EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária da Educação do município de Cambará, senhora Tânia Tinonin da Silva, para que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**, as seguintes informações:

- **Motivo pelo qual não houve continuidade do transporte público aos professores;**
- **Lei que rege sobre o assunto;**
- **Verbas, se houver, em respaldo ao assunto.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se tendo em vista a grande distância de parte desses profissionais para chegarem ao seu destino funcional, sendo também, uma forma para se evitar futuras ações trabalhistas no sentido de reivindicações de horas *in etinere*.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador